

**IPASMUN**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 041 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Publicado 22/06/2021

Retirado em 1/1

  
**Larissa Santos Medina**  
Auxiliar Previdenciária  
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31 da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

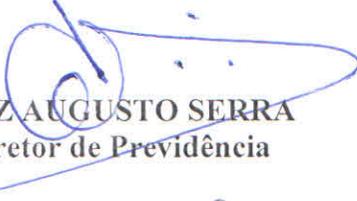
**RESOLVE:**

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07, ao servidor público municipal **MILTON GONZAGA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 522.038.406-68, matrícula nº 358, servidor efetivo no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/06/1985, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

**ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021